

PORTARIA CGJ Nº 1.106, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Designa magistrado para responder pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAL nº 10/2018, em seus artigos 4º e 6º, bem como do artigo 56, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;

CONSIDERANDO que a magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, está em licença para tratamento da própria saúde, no período de 28/7 a 1º/8/2025, conforme comunicação enviada a esta Corregedoria-Geral da Justiça, hoje, dia 29/7/2025, às 8h59, por meio do Ofício nº 511-6181/2025;

CONSIDERANDO que a sua substituta legal, a magistrada **BRUNA FANNY DE OLIVEIRA LEMOS**, titular da 4ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, está em licença maternidade, no período de 15/7/2025 a 10/1/2026, consoante Processo Administrativo nº 2025-117067;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Interior, 2ª Circunscrição, Subgrupo I – Comarcas com mais de uma unidade: Palmeira dos Índios, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, bem como a ordem de substituição legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo Juizado Especial Cível e Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, **no período 28/7 a 1º/8/2025**, em razão da licença para tratamento da própria saúde da magistrada **NATHALLYE COSTA ALCÂNTARA DE OLIVEIRA**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 22 de julho de 2025.

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 30/7/2025